

**Proposta da Administração
Assembleia Geral Ordinária de
24 de abril de 2025**

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Sumário

1 – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	4
ANEXO I: COMENTÁRIO DOS DIRETORES	9
ANEXO II: PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	34
ANEXO III: INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL	38
ANEXO IV: INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL	69

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

1 – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

(i) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo foi elaborado em conformidade com a legislação aplicável e enviado aos órgãos reguladores e divulgado no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.terrasantapa.com.br/>) em 17 de março de 2025.

A Administração propõe a aprovação das contas dos administradores.

(ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos exigidos por lei foram enviadas aos órgãos reguladores e divulgados no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.terrasantapa.com.br/>) e no sistema Empresas.Net, em 17 de março de 2025.

Nos termos da Resolução CVM nº 166, de 1/09/2022, a Companhia se enquadra como uma companhia aberta de menor porte, de modo que as publicações ordenadas na Lei 6.404/76, ou previstas na regulamentação editada pela CVM, serão realizadas por meio do Sistema Empresas.NET.

A opinião favorável do Conselho Fiscal acerca do relatório da administração, das demonstrações financeiras e da proposta de destinação dos resultados do exercício e distribuição de dividendos também foi enviado aos órgãos reguladores e divulgado no site de Relações com Investidores da Companhia.

Os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme a Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022 (“Resolução CVM 80”), constam do Anexo I à presente Proposta.

A Administração propõe a aprovação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

(iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e de distribuição de dividendos

Conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia nos termos do art. 191 da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 7.332.137,13.

Destinação	Valor (R\$)
Reserva Legal	366.606,86
Dividendo declarado em 17 de março de 2025	6.965.530,27
Total do lucro líquido	7.332.137,13

Para maiores informações sobre a proposta de destinação do lucro líquido, vide o [Anexo II](#) a esta Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pelo art. 10, § único, II, e Anexo A, da Resolução CVM nº 81/22.

(iv) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia

O estatuto social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

A Administração propõe que o Conselho de Administração, em caso de eleição pelo voto majoritário ou mediante a adoção do procedimento de voto múltiplo, seja composto por 6 (seis) membros.

(v) Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Os candidatos a conselheiros independentes são: Ricardo Baldin e Ana Paula Malvestio. Para maiores informações sobre os candidatos a conselheiros independentes, vide documento constante do [Anexo III](#) desta Proposta, que contém as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

Nos termos do artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, a Companhia obteve a declaração dos candidatos indicados acima, na qual atestaram o seu enquadramento nos critérios estabelecidos no

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Regulamento do Novo Mercado. Além disso, o Conselho de Administração da Companhia manifestou-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos listados acima nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Considerando o exposto acima, a Administração propõe aos acionistas que aprovem o enquadramento de Ricardo Baldin e Ana Paula Malvestio como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração.

(vi) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia

A Administração propõe os nomes a seguir para compor o Conselho de Administração, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

- Silvio Tini de Araújo
- Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
- Ricardo Baldin (membro independente)
- Ana Paula Malvestio (membro independente)
- Marcel Cecchi Vieira
- Blener Braga Cardoso Mayhew

Para maiores informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração, vide documento constante do Anexo III desta Proposta, que contém as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência. A Administração confirmou a aderência dos candidatos à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

A votação dos candidatos acima propostos será feita por chapa, a ser eleita pelo voto majoritário dos Acionistas.

Os Acionistas representando, no mínimo, 5% do capital social, poderão requerer por escrito à Companhia a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22 e do artigo 141 da Lei 6.404/76.

Se validamente requerida a adoção de procedimento de voto múltiplo, a votação será feita de forma individual, e serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido ao Acionista o direito de acumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Os Acionistas que pretendam requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo por escrito à Companhia, até as 10 horas do dia 22 de abril de 2025, por meio do endereço de e-mail ri@terrasantapa.com.br (assunto: “Voto Múltiplo AGO 2025”) ou mediante correspondência entregue na sede da Companhia localizada na Praça General Gentil Falcão, 108 - 8º andar - cj 81 sala 4, CEP: 04571-150, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados de “Mariana Dantas Mesquita – Diretoria de Relação com Investidores”.

(vii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025

A Administração da Companhia propõe a fixação da remuneração global dos administradores (compreendendo Conselho de Administração e Diretoria) referente ao período entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 no valor total de até **R\$ 5.584.123,61**, incluindo remuneração fixa, variável e baseada em ações.

Os valores de remuneração dos administradores estão alinhados à remuneração praticada no mercado e aos riscos por eles assumidos para o exercício do cargo, de forma a manter a competitividade da Companhia para atrair e reter os seus executivos-chave.

Para mais informações sobre a proposta de remuneração global da Administração, vide o Anexo IV, que contém as informações referentes ao item 8 do Formulário de Referência.

(viii) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025

Nos termos do artigo 31 e seguintes do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral nos exercícios sociais nos quais os Acionistas pedirem tal instalação. Caso instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes.

Nos termos do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, acionistas representando, no mínimo, 2% do total de ações com direito a voto de emissão da Companhia, poderão solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

A Administração propõe a instalação do Conselho Fiscal, mediante a eleição de seus membros nos termos da lei.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

(ix) Eleger os membros do Conselho Fiscal

A Administração propõe os nomes a seguir para compor o Conselho Fiscal, todos com prazo de mandato até data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

- Roberto César Guindalini (titular) e Célio de Melo Almada Neto (suplente)
- Maria Elvira Lopes Gimenez (titular) e Jhonny Fernandes de Sousa (suplente)
- Fernando Dal-Ri Murcia (titular) e Carlos Elder Maciel de Aquino (suplente)

A Companhia obteve dos candidatos a declaração de que preenchem as condições de elegibilidade previstas nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. e estão em condições de caso eleitos, firmar a declaração de desimpedimento nos termos da lei.

A votação dos candidatos acima propostos será feita por chapa, a ser eleita pelo voto majoritário dos Acionistas.

Para maiores informações sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal, vide documento constante do Anexo III desta Proposta, que contém as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

(x) Aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025

O art. 162, § 3º da Lei nº 6.404/76 determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

A Administração da Companhia propõe a fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal em R\$ 7.500,00 mensais por membro, valor este superior ao valor mínimo estipulado pelo art. 162, § 3º da Lei nº 6.404/76.

Para mais informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, vide o Anexo IV que contém as informações referentes ao item 8 do Formulário de Referência.

* * *

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

ANEXO I: COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras combinadas auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras combinadas sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras combinadas para (i) o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras combinadas; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras combinadas ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo registrou capital circulante líquido negativo de R\$ 53.323 (R\$ 50.645 em 2023) e R\$ 36.133 (R\$ 30.414 em 2023) na controladora e consolidado, respectivamente. A Diretoria da Companhia, em conjunto com o Conselho de Administração, monitora constantemente a posição de liquidez da Companhia e as projeções de caixa, bem como quaisquer fatores que possam afetar a capacidade de geração de receitas e colocar em risco a capacidade da Companhia em honrar com os compromissos financeiros assumidos.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

A principal fonte de receita da Companhia decorre do arrendamento de terras, sendo que as negociações são conduzidas para receber o pagamento em uma única parcela anual ao final do mês de abril. Devido a esse formato, a Companhia planeja suas captações de recursos para a manutenção do capital de giro com vencimento no mês de maio de cada ano, garantindo que a liquidação e/ou amortização ocorram após o recebimento do arrendamento. A Companhia considera que o cenário de capital circulante líquido negativo é uma consequência do modelo operacional e estrutura de capital adotados, tendo como características o fluxo de recebimento da receita de arrendamento, observada a norma contábil de apropriação do recebível e linearidade de seu reconhecimento, além do fluxo de captação e amortização de endividamento, os quais têm como premissa adotarem como vencimento final em data imediatamente subsequente ao recebimento da receita de arrendamento.

Com o objetivo de mitigar riscos financeiros e proteger sua principal receita, o Grupo contratou instrumentos derivativos, que servem como estratégia de *hedge* para minimizar oscilações indesejadas em suas receitas. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo líquido dessa operação apresenta um valor líquido negativo de R\$ 11.901, refletindo as variações de mercado ao longo do período. A Companhia segue monitorando e ajustando suas posições conforme necessário para garantir a estabilidade financeira e minimizar impactos adversos em seus fluxos de caixa.

Adicionalmente, a Companhia tem à sua disposição linhas de crédito pré-aprovadas obtidas em instituições financeiras de primeira linha, com custo financeiro em condições julgadas satisfatórias pela diretoria, com prazos de pagamento que refletem o melhor interesse do Grupo na gestão do seu caixa, no montante de, aproximadamente, R\$ 122.000, as quais serão utilizadas quando julgadas necessárias pela diretoria para assegurar a liquidez do Grupo para os próximos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total foi de 0,32 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 8.832 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2024 totalizava R\$ 83.590.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento total foi de 0,32 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 2.084 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2023, totalizava R\$ 65.341.

Indicadores Financeiros

A seguir, são apresentados os principais indicadores de liquidez:

Índices de Liquidez	2024	2023
Índice de Liquidez Corrente		
(Ativo Circulante/Passivo Circulante)	0,56	0,53

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Índice de Liquidez Geral

(Ativo Total/Passivo Total)	4,12	4,13
-----------------------------	------	------

Índice de Liquidez Total

(Passivo Circulante + Não	0,32	0,32
---------------------------	------	------

Circulante/Patrimônio Líquido)		
--------------------------------	--	--

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante /passivo circulante) foi de 0,56x, contra 0,53x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse leve aumento é substancialmente explicado pelo aumento no valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos a receber, compensado pelo aumento na linha de empréstimos e financiamentos devido à atividade de captação e amortização.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez geral (ativo total /passivo total) foi de 4,23x, contra 4,13x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. O Índice demonstra a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos, uma vez que seus ativos superam seus passivos.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez total (passivo circulante + não circulante/ patrimônio líquido) foi de 0,32x, contra 0,32x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que estão garantidos em alienação fiduciária de bens imóveis com terras registradas no patrimônio de suas controladas diretas (Fazenda Boa Vista, Fazenda Iporanga e Fazenda São José) no valor contábil total de R\$ 64.069.

(b) estrutura de capital

Acreditamos que a Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	229.017	227.941

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

Capital próprio (patrimônio líquido)	713.751	714.421
Capital total (terceiros + próprio)	942.768	942.362
Parcela de capital de terceiros	24,3	24,2%
Parcela de capital próprio	75,7%	75,8%

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 713,751 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 229.017 mil, ou seja, 24,3% de capital de terceiros e 75,7% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 714.421 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 227.941 mil, ou seja, 24,2% de capital de terceiros e 75,8% de capital próprio.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024 eram de 4,12x e 0,56x, respectivamente. O leve aumento no índice de liquidez corrente de 0,53x, em 31 de dezembro de 2023, para 0,56x, em 31 de dezembro de 2024, deve-se ao aumento no valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos a receber, compensado pelo aumento na linha de empréstimos e financiamentos devido à atividade de captação e amortização.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos e despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste documento, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste documento estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A tabela abaixo apresenta o nível de endividamento relevante da Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2024:

Modalidade	Moeda	Média de juros a.a.	Controladora		Consolidado	
			31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Moeda Nacional						
Capital de giro	R\$	15,72% (2023 - 15,62%)	99.296	110.435	99.296	110.435
			99.296	110.435	99.296	110.435
Circulante			56.887	45.663	56.887	45.663
Não Circulante			42.409	64.772	42.409	64.772

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2024:

Contraparte	Data de Início	Data de Liquidação	Montante Dívida R\$	Indexador Pós	Indexador Pré
Itau	17/mar/23	05/mai/27	63.750.000	100% CDI	2,30%
Itau	10/mai/24	14/mai/25	24.000.000	100% CDI	1,90%
Itau	30/out/24	30/mai/25	4.006.990	100% CDI	1,88%

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Para o exercício findo em de 31 de dezembro de 2024 há um único contrato mantido pela Companhia que possui *covenants* financeiro calculados anualmente sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme segue:

Limite para relação de 3 vezes Dívida Líquida x EBITDA Ajustado

A Companhia realiza o acompanhamento desse compromisso e, até 31 de dezembro de 2024, não havia indício de descumprimento de referido índice.

A tabela a seguir apresenta as medições de tal *covenant*:

<i>Indicadores nos termos deste contrato</i>	Exercício social findo em
<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	31/12/2024
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 3,0 vezes	2,26
Dívida Financeira Líquida	98.463
EBITDA Ajustado	39.582

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Não existem outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além das descritas acima.

Na data deste documento, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima nos termos repactuados.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía linhas de crédito pré-aprovadas, no montante aproximado de R\$ 213.886 mil. Até a data deste Anexo essas linhas foram utilizadas em R\$ 91.756 mil, correspondente a 57,1% das linhas de créditos disponíveis

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

<i>Demonstração de Resultados (R\$ Mil)</i>	<i>2024</i>	<i>2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Receita bruta	71.160	93.351	-23,8%	(22.191)
Deduções	(2.828)	(3.625)	-22,0%	797
Receita Líquida	68.332	91.726	-25,5%	100,0%
Receita Líquida Aluguel	638	387	65,1%	0,9%
Receita Líquida Arrendamento	68.602	90.501	-24,2%	100,4%
Receita Líquida Hedge Accounting	(2.132)	-	-	-3,1%
Receita Líquida dos Produtos	1.224	838	46,1%	1,8%
Custos de Produtos Vendidos	(4.753)	(5.133)	-7,4%	-7,0%
CPV Benfeitorias	(4.753)	(5.133)	-7,4%	-7,0%
Lucro Bruto	63.579	86.593	-26,6%	93,0%
Receitas e Despesas Operacionais	(43.153)	(27.167)	58,8%	-63,2%
Gerais, Administrativas	(31.865)	(24.556)	29,8%	-46,6%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(11.288)	(2.610)	332,5%	-16,5%
Lucro Operacional - EBIT	20.426	59.427	-65,6%	29,9%
Resultado Financeiro	(10.620)	(11.346)	-6,4%	-15,5%
Receita Financeira	10.530	11.402	-7,6%	15,4%
Despesa Financeira	(14.783)	(16.509)	-10,5%	-21,6%
Variações cambiais, derivativos e valor justo, líquidos	(6.367)	(6.239)	2,1%	-9,3%
Lucro Antes do IR e CS	9.806	48.081	-79,6%	14,4%
IR e CSLL	(2.474)	(12.866)	-80,8%	-3,6%
Impostos Correntes	(5.023)	(8.327)	-39,7%	-7,4%
Impostos Diferidos	2.549	(4.540)	-	3,7%
Lucro líquido do período	7.332	35.214	-79,2%	10,7%
Margem Líquida	10,7%	38,4%	-27,7 p.p.	0,0%
(+) IR e CSLL	2.474	12.866	-80,8%	
(+) Resultado Financeiro	10.620	11.346	-6,4%	15,5%
(+) Depreciação e Amortização	3.399	3.931	-13,5%	5,0%
EBITDA	23.825	63.359	-62,4%	34,9%
Margem EBITDA	34,9%	69,1%	-34,2 p.p.	
(+/-) Resultados não operacionais ⁽¹⁾	15.757	4.779	229,7%	23,1%
EBITDA Ajustado	39.582	68.138	-41,9%	57,9%
Margem EBITDA Ajustada	57,9%	74,3%	-16,4 p.p.	

(1) EBITDA Ajustado por despesas e receitas líquidas, as quais não estão relacionadas às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A classificação dessas despesas e receitas, líquidas, na demonstração do resultado estão declaradas na nota explicativa 22 (iii) às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Receita líquida de vendas

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 68.332 mil comparativamente a R\$ 91.726 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação negativa de 25,5%.

A receita líquida do Grupo é majoritariamente representada pela receita de arrendamento oriunda dos contratos de arrendamento que a Companhia detém com a SLC Centro Oeste, cujo recebimento ocorre

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

anualmente, no último dia útil de abril, e é reconhecida linearmente no balanço no período de setembro a agosto do ano subsequente.

A receita líquida foi de R\$ 68.332 mil composta por (i) R\$ 65.136 mil provenientes da apropriação de 8/12 avos da receita de arrendamento da safra 2023/24 e 4/12 avos da receita de arrendamento da safra 2024/25; (ii) R\$ 3.466 mil da apropriação do adiantamento do arrendamento; (iii) R\$ 1.224 mil referente à venda de madeira fruto do manejo florestal; (iv) R\$ 638 mil, fruto dos aluguéis do escritório de Nova Mutum e do armazém de Rosário do Sul; e (v) R\$ (2.132) de receita de *hedge accounting*.

A queda na receita verificada no período é majoritariamente explicada pela redução do preço da saca de soja verificada no período e que tem influência direta sobre a receita de arrendamento recebida pela Companhia.

Custos de produtos vendidos

O custo de produtos vendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 4.753 mil comparativamente a R\$ 5.133 mil no exercício de 2023, o que representou uma queda de 7,4%.

Como a Companhia não possui mais atividade agrícola, esse custo refere-se, majoritariamente, à depreciação dos investimentos e ao valor do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR). A redução apresentada refere-se a revisão das taxas de depreciação.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 63.579 mil comparativamente a R\$ 86.593 mil em 2023, o que representou uma queda de 26,6% em relação ao ano anterior. O Lucro Bruto representou 93,0% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A queda no lucro bruto verificada no período foi reflexo do impacto da queda no preço da saca de soja da safra 2023/24, que impactou o resultado de janeiro a agosto de 2024, bem como o preço da saca de soja da safra 2024/25, que impactou o resultado de setembro a dezembro de 2024, quando comparado aos preços da saca da soja das safras anteriores que apresentaram valores significativamente superiores.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 31.865 mil comparativamente a R\$ 24.556 mil no exercício de 2023, o que representou uma variação de -29,8%. As despesas gerais e administrativas, representaram -46,6% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. As despesas gerais e administrativa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram compostas majoritariamente por: (i) R\$ 11.008 mil de despesas com serviços de terceiros; (ii) R\$ 7.188 mil de despesas com remuneração dos administradores; (iii) R\$ 7.069 mil de despesas com pessoal; e (iv) 6.025 mil de despesas administrativas.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, observou-se um incremento nas despesas com serviços de terceiros em R\$ 1.461 mil e nas despesas gerais e administrativas em R\$ 3.187 mil, diante da contratação do serviço de digitalização dos contratos físicos da Companhia.

Outras receitas (despesas) líquidas

Outras receitas (despesas) líquidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ (11.288) mil comparativamente a R\$ (2.610) mil no exercício de 2023. Outras receitas (despesas) líquidas representaram 16,5% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Lucro operacional

Lucro operacional no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 20.426 mil comparativamente a R\$ 59.427 mil em 2023, o que representou uma variação negativa de 65,6%. O lucro operacional representou 29,9% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa queda no período é atribuída a queda na receita de arrendamento e ao aumento nas despesas operacionais.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 10.530 mil comparativamente a R\$ 11.402 mil em 2023, o que representou uma variação de negativa de 7,6%. A receita financeira representou 15,4% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 14.783 mil comparativamente a R\$ 16.509 mil em 2023, o que representou uma variação negativa de 10,5%. A despesa financeira representou -21,6% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução foi atribuída a reversão da atualização monetária de contingências em decorrência da alteração do índice de correção.

Variações cambiais, derivativos e valor justo, líquidas

As variações cambiais, derivativos e valor justo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ (6.367) e representam 2,1% da receita líquida.

Resultado financeiro

O resultado financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de (R\$ 10.620) mil comparativamente a (R\$ 11.346) mil em 2023, o que representou uma variação negativa de 6,4%. O resultado financeiro representou -15,5% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução foi atribuída à reversão da atualização monetária de contingências em decorrência da alteração do índice de correção, que impactaram as despesas operacionais.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 22.078 mil comparativamente a R\$ 48.081 mil em 2023, o que representou uma variação negativa de 54,1%. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 32,3% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esta redução é atribuída majoritariamente a queda na receita de arrendamento, bem como aumento nos gastos operacionais, conforme descrito na rubrica “despesas gerais e administrativas”.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ (2.474) mil comparativamente a R\$ 12.866 mil em 2023. O imposto de renda e contribuição social diferidos representou -3,6% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Lucro líquido do período

Lucro líquido do período no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 7.332 mil comparativamente a R\$ 35.214 mil em 2023. O lucro líquido do período representou 10,7% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esta queda é atribuída substancialmente a queda na receita de arrendamento e incremento nas despesas operacionais quando comparado à igual período do ano anterior.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2024	2023	AV%
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	22.078	48.081	-54,1%
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	3.400	3.931	-13,5%
Resultado na venda e baixa de ativos	(1.766)	-	
Provisão para contingências	1.885	1.569	20,1%
Obrigações constituídas na aquisição de empresas		1.522	-100,0%
Provisão de perda por redução ao valor recuperável de recebíveis	569	653	-12,9%
Baixa de títulos a receber		3.985	-100,0%
Valor justo de ativos e passivos financeiros	(4.608)	(3.609)	27,7%
Ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros	(27)	(497)	-94,6%
Plano de incentivo		(632)	-100,0%
Juros e variações cambiais, líquidos	15.348	21.884	-29,9%
Derivativos, líquidos	346		
Reversão da provisão dos créditos tributários ao valor recuperável	(659)		
Varição nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes	(303)	8.580	-103,5%
Títulos a receber	(682)	(245)	178,4%
Instrumentos financeiros derivativos	2.133		
Tributos a recuperar	925	(3.225)	-128,7%
Outros ativos	299	(435)	-168,7%
Depósitos judiciais		27	-100,0%
Outras obrigações	875	813	7,6%
Tributos a recolher	2.891	(1.923)	-250,3%
Passivos relacionados a contratos com clientes	(3.552)	(3.489)	1,8%
Pagamentos de demandas judiciais	(466)	(110)	323,6%
Títulos a pagar	2.289	(1.505)	-252,1%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	40.975	75.375	-45,6%
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.580)	(12.248)	-38,1%
Juros pagos	(9.093)	(9.412)	-3,4%
Instrumentos financeiros derivativos recebidos - NDF	3.163		
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	27.465	53.715	-48,9%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	2.387	(571)	-518,0%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(23.104)	(53.111)	-56,5%
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	6.748	33	20348,5%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.084	2.051	1,6%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.832	2.084	323,8%

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 2.084 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 8.832 mil em 31 de dezembro de 2024, influenciado pela variação positiva do caixa gerado pelas atividades de financiamento em R\$ 30.007 mil.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou redução de R\$ 26.250 mil, influenciado principalmente pelas variações nas contas abaixo destacadas:

Juros e Variações Cambiais, líquidos

A linha de juros e variações cambiais, líquidas apresentou uma variação de R\$ -6.536 mil no comparativo entre os exercícios de 2024 e 2023. Esta variação foi atribuída à redução do endividamento da Companhia e consequente redução dos juros pagos.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes apresentaram variação de R\$ -8.883 mil no comparativo entre os exercícios de 2024 e 2023. Esta variação é atribuída a variação do preço da soja observado no período.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento passou de R\$ (53.111) mil em 2023 para R\$ (23.104) mil em 2024, influenciado principalmente pelas variações nas contas abaixo destacadas:

Captação de empréstimos e financiamentos

A captação de empréstimos e financiamentos apresentou variação de R\$ 85.658 mil no comparativo entre os exercícios de 2024 e 2023. Esta variação é atribuída ao empréstimo de R\$ 85.000 mil contratado no início de 2023, o que não ocorreu no ano de 2024.

Dividendos pagos

A rubrica dividendos pagos apresentou variação de R\$ 121.927 mil no comparativo entre os exercícios de 2024 e 2023. Esta variação foi atribuída ao menor valor de dividendos pagos em 2024 diante de um menor lucro líquido gerado e pela determinação para distribuição apenas dos dividendos mínimos obrigatório, após a constituição da reserva legal e destinação do valor remanescente para reserva estatutária.

2.2 – Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreende a receita operacional referente ao arrendamento de propriedades agrícolas a partir de 1º de setembro de 2021 e a receita proveniente do manejo florestal sustentável.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme os comentários da Diretoria apresentados no item 2.1(h) deste documento, os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pelo preço das *commodities* agrícolas, cotação da soja no mercado internacional e cotação do dólar.

Ainda, a quase totalidade da receita da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 advém de um único cliente. Eventual inadimplência por tal cliente, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou sua condição financeira, pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis à introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita de arrendamento é proveniente de arrendamentos operacionais e é reconhecida linearmente pelo prazo do arrendamento. Os arrendamentos para os quais a Companhia e sua controlada não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente são tratados como contratos de aluguel.

A receita desses contratos de arrendamento é determinada por ano-safra e é mensurada com base na multiplicação de uma quantidade fixa de sacas de soja de 60 quilos por hectare útil arrendado, valorizada pela cotação de mercado da *commodity* para os meses de janeiro a agosto, do respectivo ano safra, líquida dos tributos sobre venda, a serem obtidas com potenciais compradores, conforme definido contratualmente entre as partes.

A receita está atrelada à variação do preço das *commodities*, que por sua vez está vinculada à cotação do dólar e, portanto, nossa receita sofre os impactos pela variação cambial. A receita de arrendamento é reconhecida linearmente no resultado da Companhia. Desta forma, a receita do exercício social de 2024 é impactada por 8/12 avos da receita de arrendamento da safra 2023/24 e 4/12 avos da receita de arrendamento da safra 2024/25.

Por outro lado, a inflação não impacta diretamente na variação das nossas receitas, pois os produtos são *commodities* agrícolas negociadas internacionalmente, com cotações negociadas em bolsa de valores, cujos preços obedecem à conjuntura de oferta e demanda nacional e mundial.

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro; e
- a inflação e disponibilidade de crédito.

Ambiente macroeconômico brasileiro: atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é auferida em reais. Conseqüentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego e disponibilidade de crédito podem afetar os resultados das nossas operações. Nossos resultados das operações também são afetados pelas flutuações cambiais.

Taxas de juros: O Banco Central altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito, o que influencia nossas operações.

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2024

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações contidas nos itens 2.1 e 2.2 deste documento.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações financeiras da Companhias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Não houve ênfases no relatório do auditor das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.4 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Não aplicável, tendo em vista que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 qualquer evento ou operação não usual.

2.5 – Medições não contábeis

(a) informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
EBITDA	23.825	63.538	61.908
Margem EBITDA	34,9%	69,3%	65,2%
EBITDA Ajustado	39.582	68.138	-
Margem EBITDA Ajustado	57.9%	74,3%	-

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 156/22.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído Resolução CVM nº 156/22.

Adicionalmente, a Companhia divulga o EBITDA Ajustado por despesas e receitas líquidas, as quais não estão relacionadas às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A classificação dessas despesas e receitas, líquidas, na demonstração do resultado estão declaradas na nota explicativa 22 (iii) às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Resultado líquido do exercício	7.332	35.214	137.168
(+) IPRJ/CSSL corrente e diferido	2.474	12.866	-91.756
(+) Resultado financeiro líquido	-10.620	-11.346	10.700
(+) Depreciação e amortização	3.399	3.931	5.796
EBITDA	23.825	63.538	61.908
(+/-) Resultados não operacionais ⁽¹⁾	15.757	4.779	-

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

EBITDA Ajustado	39.582	68.138	-
Receita operacional líquida	68.332	91.726	95.011
Margem EBITDA	34,9%	69,3%	65,20%

(c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas adequadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostram o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usadas internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA oferecem aos investidores uma boa compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

Adicionalmente, o EBITDA Ajustado por despesas e receitas líquidas, as quais não estão relacionadas às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A classificação dessas despesas e receitas, líquidas, na demonstração do resultado estão declaradas na nota explicativa 22 (iii) às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.6 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 18 de março de 2024:

a) Venda Guapirama

Assinatura do contrato de promessa de venda de Rosário do Sul.

b) Em janeiro de 2025, a companhia vendeu os ativos mantidos para venda, registrados no exercício findo em 2024, pelo valor de R\$ 2.400. O montante foi recebido integralmente no ato da assinatura do contrato.

Em janeiro de 2025, a Companhia firmou um compromisso de venda da área mencionada na Nota 1.2 (b). A expectativa é que a venda seja concluída nos próximos dez anos. O fluxo de recebimento será da seguinte forma: R\$ 687 no momento da assinatura do contrato, R\$ 687 em julho de 2025 e R\$ 2.000 na transferência da propriedade, onde será concretizada a transação de venda.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

2.7 – Política de destinação dos resultados

	2024
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>5% serão aplicados na constituição de Reserva Legal, a qual não excederá 20% do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.</p> <p>25% do lucro líquido de cada exercício financeiro será distribuído como dividendo obrigatório, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração.</p>
a.i) Valores das retenções de lucros	<p>A Companhia destinou os seguintes montantes às suas reservas:</p> <p><u>Reserva Legal</u>: R\$ 366.606,86 mil;</p>
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p><u>Reserva Legal</u>: 5%</p>
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>25% do lucro líquido de cada exercício financeiro serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração.</p>

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

	2024
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.</p> <p>A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;</p> <p>(ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.</p>
d) Restrições à distribuição de dividendos	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>
e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

2.8 – Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) *carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos*

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) *contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iii) *contratos de construção não terminada*

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iv) *contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

2.9 – Comentários dos diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

(b) natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

2.10 – Plano de negócios

(a) investimentos, incluindo:

(i) *descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(ii) *fontes de financiamento dos investimentos*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(iii) *desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) *descrição das pesquisas em andamento já divulgadas*

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

(ii) *montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não houve gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

2.11 – Outros fatores com influência relevante

Não há qualquer outro fator com influência relevante.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

ANEXO II: PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(Art. 10, § Único, II, e Anexo A - Resolução CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou lucro líquido no montante de R\$ 7.332.137,13.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Administração propõe a seguinte distribuição de dividendos:

Descrição	Montante Global (R\$)	Valor por Ação (R\$)
Dividendo a serem declarados em 24 de abril de 2025	6.965.530,27	0,0724014348

A Companhia não realizou pagamento antecipado de dividendos ou juros sobre o capital próprio referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

100% do lucro líquido à disposição, após o desconta da parcela destinada à reserva legal.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Administração propõe a seguinte distribuição de dividendos:

Descrição	Montante Global (R\$)	Valor por Ação (R\$)
Dividendos a serem declarados em 24 de abril de 2025	6.965.530,27	0,0724014348

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento do dividendo obrigatório será realizado em 29 de maio de 2025, considerando o domicílio bancário cadastrado no BTG PACTUAL Serviços Financeiros S/A DTVM., escriturador das ações da Companhia.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Para o pagamento dos dividendos propostos será considerada a base acionária de 24 de abril de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2024	2023	2022
Lucro Líquido (R\$)	0,0762120366	0,366025956	1,425454748
Dividendos (R\$)	0,0724014348	0,086931164	1,354461935
Juros sobre Capital Próprio (R\$)	N/A	N/A	N/A
Total distribuído (R\$)	0,0724014348	0,086931164	1,354461935

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Em 2024, a destinação do lucro do exercício para a reserva legal foi de R\$ 366.606,86.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

O montante destinado a reserva legal corresponde a 5% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas têm o direito de receber um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social anterior após a dedução dos valores correspondentes (i) a prejuízos acumulados, se houver; (ii) à provisão para pagamento do Imposto de Renda; e (iii) à importância destinada à constituição da reserva legal.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia propõe distribuir 100% do lucro líquido após dedução da reserva legal, portanto, superior ao mínimo obrigatório de 25%.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção.**
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**
- c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado a reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

* * *

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

ANEXO III: INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

(Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência)

7.3 - Composição e experiência profissional da administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1)

Nome:	Silvio Tini de Araújo
CPF:	064.065.488-68
Data de Nascimento:	02/07/1946
Profissão:	Empresário
Cargo eletivo ocupado:	Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
Data de início dos Mandatos Consecutivos	10/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não Aplicável

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Paulista e empresário, lidera a Bonsucex Holding desde sua fundação, em 1982. Bacharel em Ciências Jurídicas e Econômicas, é graduado e pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, com extensão em Macroeconomia pela New York Institute of Finance – NYIF. É presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. e membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. É membro do Comitê de Finanças da Alpargatas S.A., Conselheiro do Museu de Arte de São Paulo (MASP), e fundador e vice-presidente de honra do Museu Brasileiro de Escultura (MUBE). Além disso, é Conselheiro da Sociedade Hípica Paulista (SHP) e fundador da Associação Brasileira de Criadores do Cavallo Andaluz-Brasileiro (ABCAB). Foi Conselheiro do São Paulo Golf Clube (SPGC), e, é presidente e fundador do Pôr do Sol Golf Clube. É sócio remido e benfeitor do Sport Club Corinthians Paulista (SCCP).

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Presidente da Bonsucex Holding S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Sim - processo extinto, que culminou com a aplicação de multa já quitada.

Há um processo com condenação em multa pecuniária em fase de recurso administrativo ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (PAS CVM 19957.002306/2023-24).

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

A condenação administrativa de inabilitação por 5 anos imposta pela CVM (PAS CVM 19951.001830/2021-16) foi suspensa por ordem da MM. Juíza da 14a Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo, Capital, no processo n. 5003075-96.2025.4.03.6100.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

O membro não é considerado independente.

2)

Nome:	Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
CPF:	293.525.618-21
Data de Nascimento:	23/07/1980
Profissão:	Advogado
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	10/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Advogado. Bacharel em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. cursou LLM em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática e Secretaria de Governança Corporativa pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi estagiário e advogado em escritórios de advocacia de renome. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo. Membro da Ordem dos Advogados de Portugal, Conselho Regional do Porto. Associado da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). É membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. É membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. e do Comitê de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A., dos Comitês de Inovação e de Auditoria da Terra Santa Agro S.A. Foi membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A. É coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Azevedo e Travassos S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranapanema S.A. e atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Ocupa o cargo de Diretor Jurídico da Bonsucex Holding S.A.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração da Azevedo & Travassos S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Comitê Jurídico da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Inovação da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Governança e de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Agro S.A.
- Coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização

Não é considerado pessoa exposta politicamente

g) Critérios de membro independente:

Não é considerado membro independente

3)

Nome:	Ricardo Baldin
CPF:	163.678.040-72
Data de Nascimento:	14/07/1954
Profissão:	Contador
Cargo eletivo ocupado:	Membro Independente do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
Data de início dos Mandatos Consecutivos	21/12/2021

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.
---	-----------------------

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Bacharel em ciências contábeis. É membro independente e especialista financeiro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. (2009 a 2015). É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020; membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC desde 2021 e é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI. Atuou como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2020 a 2021); membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2020); membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias (2018 a 2020); membro do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) (2018 a 2019); membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) (2014) e da Tecnologia Bancária (TECBAN) (2015) e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. (2013 a 2014). Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2016 a 2017). Atuou por 31 anos como auditor independente e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e foi também sócio responsável do Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da XP Investimentos
- Membro do Conselho de Administração na Ecorodovias
- Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Itaú Unibanco
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Eneva S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A.
- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, o disposto no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar”.

4)

Nome:	Ana Paula Malvestio
CPF:	138.576.478-33
Data de Nascimento:	21/09/1969
Profissão:	Advogada
Cargo eletivo ocupado:	Membro Independente do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

Data de início dos Mandatos Consecutivos	3/07/2023
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Membro da Comissão de Assuntos Tributários

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Experiência de mais de 30 anos em Big Four, sendo 19 como sócia atuando nas áreas de consultoria tributária e societária, agronegócio, diversidade e inclusão. Liderou na PwC a implementação de processos de governança corporativa em empresas familiares, especialmente na área tributária e societária, em empresas do Agronegócio brasileiro, setor que também liderou e contribuiu com o desenvolvimento de um centro de excelência global. Atuou de forma intensa no contexto de aumento dos investimentos estrangeiros, em diversas expansões de negócios, em frentes como estruturação societária, definições de business plan, análises da cadeia de valor, due diligencies, revisão e elaboração de contratos, dentre tantos outros. Como líder de Diversidade e Inclusão na PwC Brasil e membro do comitê global de líderes de Diversidade, participou ativamente do desenvolvimento e implementação de políticas em diferentes dimensões do tema, tendo sido a porta-voz em diversos eventos, artigos e publicações de alta relevância nesses assuntos. Possui larga experiência em Coaching e Mentoring. A experiência internacional veio da atuação na PwC de Nova York no período de 2018 a 2020 como líder do US Brazil Business Center, onde pode apoiar empresas dos dois países. Formada em Direito, Inscrita na OAB, com diversos cursos de formação nacionais e internacionais, é Conselheira Certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC C e atua em conselhos e comitês de empresas abertas e fechadas.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

Membro do Conselho Fiscal da Raízen até dezembro de 2024;
Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da C&A desde maio de 2023;
Membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. desde julho de 2023;
Membro do Conselho Consultivo da Usina Estiva Estiva S.A. desde março de 2024;
Membro do Comitê de Sustentabilidade, Gente e Governança da Usina Cerradão S.A. desde julho de 2024; e
Membro do Comitê de Auditoria do Grupo ITER S.A. desde agosto de 2024.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, o disposto no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar”.

5)

Nome:	Marcel Cecchi Vieira
CPF:	143.917.738-48
Data de Nascimento:	27/04/1974
Profissão:	Engenheiro Mecânico
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Data de início dos Mandatos Consecutivos	22/10/2024
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

O Sr. Marcel Cecchi Vieira, CFA é sócio da Latache Capital, uma gestora de investimentos. Anteriormente, foi diretor Financeiro do Grupo CB entre 2014 e 2021, membro Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia (2019-2023), do Comitê de Auditoria do Grupo Casas Bahia (2018-2023) e do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro, foi também professor da educação executiva do Insper. De 2014 a 2018 foi membro do Conselho Fiscal da Via Varejo. Antes, entre 2011 e 2018 foi sócio da Laplace Finanças, gestora de recursos e empresa de assessoria financeira, e em parte desse período foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati. Entre 2009 e 2011 foi Diretor da Andrade Gutierrez Telecomunicações, responsável pela supervisão dos investimentos do grupo em novos negócios, incluindo Oi S.A. e Contax S.A., tendo sido do Conselho de Administração das duas companhias. Foi sócio da Angra Partners, empresa de assessoria financeira e gestão de participações de 2004 a 2009, nesse período esteve no Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro e no Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações. Antes, foi consultor e gerente da Accenture do Brasil. Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP. Possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth, onde se formou como Edward Tuck Scholar por desempenho acadêmico. Possui a designação CFA desde 2008.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. (antiga Via Varejo)
- Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Casas Bahia S.A. (antiga Via Varejo)
- Membro do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Oi S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações S.A.
- Membro do Conselho de Administração do Metrô Rio S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não é considerado membro independente

6)

Nome:	Blener Braga Cardoso Mayhew
CPF:	093.388.087-18
Data de Nascimento:	27/01/1983
Profissão:	Administrador de Empresas
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
Data de início dos Mandatos Consecutivos	26/04/2024
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

O Sr. Blener é sócio fundador da Águila Capital, gestora especializada em special situations. Mayhew também é sócio fundador da Águila Energia, petroleira com atuação em campos terrestres no nordeste do Brasil. Atuou como vice-presidente da PetroRio, sendo o principal responsável por liderar o projeto de turnaround e o programa de crescimento via aquisições da Cia. Na PetroRio também fez parte do Conselho de

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Administração. Adicionalmente, foi membro do conselho da OI S.A. e do conselho da AMATA Florestal, representando o BNDES.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

Membro do Conselho de Administração da OI S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não é considerado membro independente.

CONSELHO FISCAL

1)

Nome:	Roberto Cesar Guindalini
CPF:	063.492.838-48
Data de Nascimento:	13/12/1964
Profissão:	CFO
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho Fiscal
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	16/04/2022
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdades Integradas Tiberiá. Realizou curso de Pós-graduação em Gestão em Controladoria, Auditoria e Tributos, pela Fundação Getúlio Vargas e é pós-graduado em Gestão de Negócios pelo Instituto de Ensino e Pesquisas - INSPER. Possui certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS. Foi Auditor Pleno e Sênior nas áreas fabril, comercial, financeiro, varejo, Supply Chain, Recursos Humanos e Jurídica (1985 – 1989). Foi Coordenador de Auditoria nas áreas fabril, comercial, financeiro, varejo, Supply Chain, Recursos Humanos e Jurídica (1989 – 2003). Foi Gerente de Projetos, responsável por projeto especial comercial na área de negócios de calçados profissionais e pelo gerenciamento de controle orçamentário de projetos de expansão. (2003 – 2009). Foi Gerente de Auditoria na Alpargatas S.A. (2010 – 2020) Foi Diretor Interino de Administração e Finanças, responsável interinamente pela Diretoria Financeira da Alpargatas na Argentina (2014 – 2015). Foi Conselheiro Fiscal da Terra de Aventura Indústria de Artigos Esportivos LTDA – OSKLEN. Atualmente, atua como Consultor Independente com gestão de auditoria, riscos, controles internos e compliance. E é Conselheiro Fiscal na ALPAPREV – entidade de previdência privada.

Atualmente é Gerente Executivo Financeiro na empresa Kallan Calçados Ltda responsável pelas áreas de Contabilidade, Controladoria, Fiscal, Financeiro, Logística, Expansão, Facilities, Gestão de Estoques, Controles Internos e Auditoria Interna e Prevenção de Perdas.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

Não aplicável.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

Nome:	Célio de Melo Almada Neto
CPF:	255.588.078-06
Data de Nascimento:	03/08/1975
Profissão:	Advogado
Cargo eletivo ocupado:	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	Não aplicável.
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas sendo especialista em Direito Processual Civil pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Trabalhou em escritórios de advocacia renomados, é membro do Conselho de Administração da empresa BOMBRIL S.A. e

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da empresa Azevedo & Travassos S.A.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Conselheiro de Administração na Bombril S/A
- Presidente do Conselho de Administração na Siderurgica J.L. Aliperti S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

2)

Nome:	Maria Elvira Lopes Gimenez
CPF:	136.012.018-10
Data de Nascimento:	18/05/1970
Profissão:	Economista
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho Fiscal
Data de eleição atual/preendida:	24/04/2025
Data da posse atual/preendida:	Até 30 dias após eleição

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	20/04/2023
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Bacharel em Ciências Econômicas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior – Uni Sant’Ana, Ciências Contábeis pelas Faculdades Metropolitanas Unidas “FMU” e Pós-graduação em ESG de Alto Impacto pela Business Behavior Institute of Chicago. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Matemática Financeira pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, Contabilidade Introdutória pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, Retenção de Impostos e Emissão de Notas Fiscais, SPED/NF-e, Escrituração Fiscal e Contábil Digital. Desde 2015 atua como em Conselhos Fiscais de Sociedades Anônimas Públicas e Privadas desde 2015, com ênfase em governança corporativa e ESG. Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – SABESP, Banco do Estado do Rio Grande do Sul AS – BANRISUL, AES Tietê Energia S.A, entre outras. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal São Martinho SA, WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos SA, Bicycletas Monark SA, Rossi Residencial SA, Minupar Participações SA, Terra Santa Propriedades Agrícolas SA, Pettenati Indústria Têxtil SA, Companhia de Ferro Ligas da Bahia, Kepler Weber SA, Irani Papel e Embalagem SA, Whirlpool SA, Tronox Pigmentos do Brasil SA, Mahle Metal Leve SA, Tupy SA, Paranapanema SA, indicando uma ampla e diversificada experiência em vários setores.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho Fiscal São Martinho S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

Nome:	Jhonny Fernandes de Sousa
CPF:	349.604.488-81
Data de Nascimento:	19/11/1983
Profissão:	Contabilista / Auditor contábil
Cargo eletivo ocupado:	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	20/04/2023 (suplente)
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

h) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Bacharel em Ciências Contábeis legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza econômica, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC-SP-325831/O-2. Nomeado como perito técnico para realizar provas periciais relativas a fatos econômicos. Trabalhou em empresas de grande porte do setor de auditoria contábil por 10 anos. É perito contábil graduado pelo IPOG e sócio de empresa de avaliação, consultoria empresarial e auditoria que presta serviços a diversas empresas de médio e grande porte nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Tocantins, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul.

Atua como Presidente do Conselho Fiscal do ICV e Presidente do Conselho Fiscal de uma empresa do Terceiro Setor. É membro do Comitê de Auditoria da Boa Safra Sementes, Conselheiro Consultivo da Polo

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Contabilidade (RS) e membro do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). Além disso, foi membro do Comitê de Estudos do CRC entre 2019 e 2022.

Fundador e Sócio-Diretor da J.F Solução em Contabilidade, empresa especializada em consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira, societária, tributária e auditoria. Profissional com mais de 15 anos de experiência em auditoria contábil, gestão financeira e perícia contábil

i) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do comitê de auditoria Boa Safra Sementes.

j) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

k) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado.

l) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

m) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

n) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

3)

Nome:	Fernando Dal-Ri Murcia
CPF:	259.091.048-70
Data de Nascimento:	16/07/1977
Profissão:	Contador
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho Fiscal
Data de eleição atual/preendida:	24/04/2025

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	26/04/2022
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Fernando Dal-Ri Murcia é bacharel em Business Management pela Webber International University (EUA) e em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (SC). Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutor em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo. Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Comitê de Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS). Diretor de Pesquisa da FIPECAFI. Atuou com membro de comitê de auditoria e conselho fiscal de empresas como Via Varejo, Grupo Pão de Açúcar, Banco de Brasília, Cruzeiro do Sul Educacional, FUNCEF, Renova Energia, Tegma Logística, Locaweb e Copasa.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Comitê de Auditoria da Locaweb Serviços de Internet S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Distribuição
- Membro do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria do Grupo Casas Bahia S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Cruzeiro do Sul Educacional
- Membro do Comitê de Auditoria da Tegma Logística
- Membro do Comitê de Auditoria do Banco de Brasília
- Membro do Conselho Fiscal da COPASA.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

Nome:	Carlos Elder Maciel de Aquino
CPF:	226.993.094-00
Data de Nascimento:	09/04/1961
Profissão:	Contador
Cargo eletivo ocupado:	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Data de eleição atual/preendida:	24/04/2025
Data da posse atual/preendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/preendida	Assembleia Geral Ordinária de 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	Não aplicável.
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Formado em Ciências Contábeis pela UFPE, MBA pela USP e IBMEC, mestre em contabilidade pela PUC-SP e doutorando em Contabilidade e Controladoria pela USP. Executivo com mais de 20 anos de experiência em posições de liderança em instituições financeiras e em auditoria, além de vasto conhecimento na estruturação e participação de comitês de auditoria, conselhos de administração e conselho fiscal.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

Não aplicável.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Comitê de Auditoria Estatutário

1)

Nome:	Marcos Reinaldo Severino Peters
CPF:	023.120.398-50
Data de Nascimento:	16/05/1958

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

Profissão:	Contador
Cargo eletivo ocupado:	Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário
Data de eleição atual/pretendida:	Não aplicável
Data da posse atual/pretendida:	Não aplicável
Prazo do mandato atual/pretendida	Não aplicável
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	11/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

h) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Doutorado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (2000). Mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (1993). Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (1984). Atualmente é Professor Doutor e Pesquisador da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, Professor Titular da Fundação Armando Álvares Penteado, Professor Doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Professor Coordenador do Curso de Extensão Controladoria de Empresas Multinacionais da GVPEC, Membro do Laboratório de Tecnologia de Informação da FIPECAFI, Diretor Executivo da Marpe Contabilidade e Consultoria Ltda. Tem larga experiência na área de Contabilidade e Controladoria com ênfase em Contabilidade Internacional. Atua principalmente nas seguintes áreas: Contabilidade Internacional, Controladoria, Finanças, Controles Internos, SOX, IFRS, USGAAP.

i) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração da Construtora Azevedo Travassos
- Membro do Conselho Fiscal da Paranapanema
- Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Vanguarda Agri
- Membro do Comitê de Governança Corporativa da Mineração Buritirama

j) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

k) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

l) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

m) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

n) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Comitê.

2)

Nome:	Luiz Nelson Porto de Araújo
CPF:	033.204.698-27
Data de Nascimento:	07/04/1959
Profissão:	Economista
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Data de eleição atual/preendida:	Não aplicável
Data da posse atual/preendida:	Não aplicável
Prazo do mandato atual/preendida	Não aplicável
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	10/10/2023
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Economista, com mais de 25 anos de experiência em consultoria econômico-financeira. Antes de fundar a Delta, foi professor da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e da Universidade Mackenzie. Ao longo dos anos liderou inúmeros estudos de viabilidade de projetos, de regulação econômica, de governança corporativa e tributária, de desenvolvimento econômico local e de defesa da concorrência. Luiz Nelson é formado em economia pela Universidade de São Paulo. Ele é membro de American Economic Association e da Econometric Society.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Não aplicável

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Comitê.

3)

Nome:	Ricardo Baldin
CPF:	163.678.040-72
Data de Nascimento:	14/07/1954
Profissão:	Contador
Cargo eletivo ocupado:	Membro Independente do Comitê de Auditoria Estatutário

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

Data de eleição atual/pretendida:	Não aplicável
Data da posse atual/pretendida:	Não aplicável
Prazo do mandato atual/pretendida	Não aplicável
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
Data de início dos Mandatos Consecutivos	21/12/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

O Sr. Ricardo Baldin é candidato a membro independente do Conselho de Administração. As demais informações solicitadas encontram-se descritas no item 7.3.

Comitê de Assuntos Jurídicos

1)

Nome:	Alfredo Sergio Lazareschi Neto
CPF:	275.224.438-06
Data de Nascimento:	24/04/1975
Profissão:	Advogado
Cargo eletivo ocupado:	Coordenador do Comitê de Assuntos Jurídicos
Data de eleição atual/pretendida:	Não aplicável
Data da posse atual/pretendida:	Não aplicável
Prazo do mandato atual/pretendida	Não aplicável
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	11/09/2023
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Advogado. Possui vasta experiência na área de consultoria jurídica empresarial, com ênfase em societário, mercado de capitais e governança corporativa. É Membro atuante em diversos órgãos de governança corporativa, destacadas as experiências como Membro do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Jurídico de Companhias como Alpargatas S.A., Porto Seguro S.A., Itaú Seguros S.A. e Azul Companhia de Seguros Gerais S.A. Foi Vice-Presidente da Comissão de Mercado de Capitais e Governança Corporativa da OAB-SP e Membro do Conselho Diretor da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Jurídico de Companhias como Alpargatas S.A., Porto Seguro S.A., Itaú Seguros S.A. e Azul Companhia de Seguros Gerais S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Comitê.

2)

Nome:	Mariana Dantas Mesquita
CPF:	673.248.355-20
Data de Nascimento:	10/04/1973
Profissão:	Advogada
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Data de eleição atual/pretendida:	Não aplicável
Data da posse atual/pretendida:	Não aplicável
Prazo do mandato atual/pretendida	Não aplicável
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	11/09/2023
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Possui ampla experiência no setor, bem como já integra o Grupo da Terra Santa Propriedades Agrícolas desde agosto de 2018 através da Coordenação do Comitê de Assuntos Jurídicos. É importante destacar as seguintes experiências profissionais da nova Diretora: CEO da Agrifirma Brasil Agropecuária S.A, Head das áreas jurídica e DCM da Kijani Investimentos, gestora especializada em agronegócio, advogada associada ao escritório Dewey ; LeBoeuf LLP (NY/EUA), além de integrar comitês do segmento.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Não aplicável

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Comitê.

3)

Nome:	Leila Rodrigues de Oliveira Barbosa
CPF:	287.122.688-10
Data de Nascimento:	10/04/1973
Profissão:	Advogada
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos
Data de eleição atual/pretendida:	Não aplicável
Data da posse atual/pretendida:	Não aplicável
Prazo do mandato atual/pretendida	Não aplicável
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	11/09/2023
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Advogada. Possui atuação em diversas áreas do Direito, como trabalhista, cível (contratos), societário, regulatório e tributário. Sua experiência conta com passagens por empresas nacionais de grande porte, em segmento diversificado, como transporte, logística, varejo e agronegócio. É importante destacar sua dedicação, há mais de uma década, na posição de gestão jurídico-corporativa, com foco na identificação de potenciais litígios e desenvolvimento de soluções para redução de demandas judiciais e mitigação de riscos.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Não aplicável

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Comitê.

4)

Nome:	Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
CPF:	293.525.618-21
Data de Nascimento:	23/07/1980
Profissão:	Advogado
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos
Data de eleição atual/preendida:	Não aplicável
Data da posse atual/preendida:	Não aplicável
Prazo do mandato atual/preendida	Não aplicável 2026
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	10/08/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

O Sr. Carlos Augusto é candidato a membro independente do Conselho de Administração. As demais informações solicitadas encontram-se descritas no item 7.3.

Comitê Estratégico Financeiro

1)

Nome:	Silvio Tini de Araújo
CPF:	064.065.488-68
Data de Nascimento:	02/07/1946
Profissão:	Empresário
Cargo eletivo ocupado:	Coordenador do Comitê Estratégico Financeiro
Data de eleição atual/pretendida:	Não Aplicável
Data da posse atual/pretendida:	Não aplicável
Prazo do mandato atual/pretendida	Não aplicável
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
Data de início dos Mandatos Consecutivos	01/10/2024
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não Aplicável

O Sr. Silvio Tini é candidato a membro independente do Conselho de Administração. As demais informações solicitadas encontram-se descritas no item 7.3.

3)

Nome:	Sergio Quirino Ferreira Magalhães
CPF:	165.973.368-52
Data de Nascimento:	10/04/1973
Profissão:	Administrador
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Comitê Estratégico Financeiro
Data de eleição atual/pretendida:	Não aplicável
Data da posse atual/pretendida:	Não aplicável

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

Prazo do mandato atual/pretendida	Não aplicável
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	01/10/2024
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Graduado em Administração de Empresas pela FAAP, com pós-graduação em Program for Management Development pela IESE/ISE. Possui quase 30 anos de experiência no mercado financeiro diretamente ligado a negócios e linhas de frente de clientes, pessoas físicas e jurídicas, com passagens pelas áreas de mesa de operações/trading, estruturação de crédito para pessoas jurídicas, consultoria estratégica entre outros. Atualmente, exerce o cargo de Sócio – Diretor Comercial e de Novos Negócios na Carpa Family Office, com passagens anteriores pelo Bradesco Asset Management, Bradesco Private Bank, JP Morgan Chase, entre outras instituições..

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Não aplicável

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável ao Comitê.

7.5 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor;**
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;**
- c. administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;**
- d. administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;**

Os candidatos declararam que não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração da Companhia e de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras., nos termos do item 7.5.

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social;**
- b. controlador direto ou indireto do emissor;**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:**

Os candidatos declararam não haver qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas. A Companhia não possui acionista controlador.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

ANEXO IV: INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL

(Item 08 do Formulário de Referência)

8.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de julho de 2021, disponível na página de relação com investidores da Companhia (terrasantapa.com.br) ("[Política de Remuneração](#)"). Os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, alinhados às práticas de mercado, têm o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

A Companhia determina a remuneração de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais; e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2021, a Companhia aprovou e recepcionou as outorgas oriundas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo, que tem como propósito o (a) alinhamento de interesses da Companhia e dos Participantes e (b) incentivo aos Participantes, por meio de concessão de oportunidade de receberem, pela Companhia, ações de sua emissão, mediante o cumprimento das condições previstas no Plano de Incentivo. Não existem atualmente outorgas referentes a este plano.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2021, foi aprovado o Plano de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas. Não existem atualmente outorgas referentes a este plano.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração se baseia em uma tabela salarial feita utilizando metodologia de mercado e comparações fornecidas por consultoria especializada, visando definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de manter sua competitividade.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a adequação da política de remuneração, sendo, no mínimo, uma vez ao ano, a fim de identificar possíveis ajustes necessários, baseados nas práticas de mercado.

(c) Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com a legislação. Além disso, todos são reembolsados de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições para as quais foram eleitos.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria estatutária recebem remuneração fixa. A política de remuneração é de acordo com as melhores práticas de mercado. Além disso, possuem um plano de remuneração variável condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas, as quais variam dependendo da área de atuação do Diretor. Mediante avaliação do Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária poderá receber remuneração variável adicional a ser determinada conforme critérios qualitativos avaliados pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem somente remuneração fixa, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Os participantes do Comitê de Auditoria e dos comitês não estatutários permanentes recebem uma remuneração fixa. Os membros do Conselho de Administração, bem como qualquer colaborador da Companhia, que participem dos Comitês, não recebem remuneração adicional decorrente de tal participação.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração a aplicação de fatores corporativos e do resultado das áreas sob sua gestão, sendo que cada uma desses fatores tem pesos distintos.

Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Órgão	2024			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Remuneração Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	52%	48%	-	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%
Comitê de Auditoria Estatutário	100%	-	-	100%
Comitê Estratégico Financeiro	100%	-	-	100%
Comitê de Assuntos Jurídicos	100%	-	-	100%

Órgão	2023			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Remuneração Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	53%	47%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%
Comitê de Auditoria Estatutário	100%	-	-	100%
Comitê de Assuntos Jurídicos	100%	-	-	100%

Órgão	2022			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Remuneração Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	29%	7%	64%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-
Comitê de Auditoria Estatutário	100%	-	-	100%
Comitê de Assuntos Jurídicos	100%	-	-	100%

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia contratou empresa referência de mercado para realização de tabela comparativa de salários com player de mercado, visando a possibilidade de análise comparativa para enquadramento dentro das melhores práticas de mercado.

O objetivo fundamental deste instrumento é a adequação das práticas de administração salarial comumente encontrada no mercado, bem como o alcance do equilíbrio interno entre os cargos e níveis da empresa.

Para os cargos de diretoria, a remuneração segue as disposições previstas em contrato particular firmados entre a Companhia e os executivos, considerando para determinação do salário mensal fixo, o resultado apresentado pela referida consultoria.

No caso da remuneração do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, não existe uma metodologia para cálculo de reajuste, sendo o salário fixo estabelecido pelo Conselho de Administração.

A Companhia também recepcionou outorgas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo e aprovou um Plano de Ações Restritas, conforme detalhado no item 8.4 abaixo.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Para a remuneração fixa, são levados em consideração indicadores a respeito da aderência da respectiva prática à realidade de mercado, especialmente de posições similares em empresas de complexidade similar.

Para a remuneração variável, são estabelecidas metas corporativas as quais são analisadas anualmente com os resultados obtidos. Dessa forma, os bônus são estruturados, conforme o cargo, tendo como base as seguintes métricas: metas individuais de acordo com as atividades operacionais específicas de cada diretor, metas de resultado, como Lucro Líquido.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Analisando as melhores práticas de mercado e visando manter competitivos e atrativos, a remuneração total é composta pelos seguintes motivos:

- Remuneração fixa: atribuída ao ocupante conforme o cargo.
- Remuneração variável: estimular o engajamento e motivação dos diretores da empresa.

(iii) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados pela Companhia.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

8.2 Remuneração total do Conselho de Administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração prevista para o Exercício Social 31/12/2025

Em reais (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	2,00	3,00	8,00
Nº de Membros Remunerados	6,00	2,00	3,00	8,00
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	2.434.746,24	1.388.733,33	246.150,00	4.069.629,57
Benefícios Direto e Indireto	0,00	249.972,00	0,00	249.972,00
Participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração Variável				
Bônus	0,00	1.510.672,04	0,00	1.510.672,04
Participação de Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Nº de membros de cada órgão calculado considerando considerando o somatório do número de membros em cada mês dividido por 12.			
Total da Remuneração	2.434.746,24	3.149.377,37	246.150,00	5.830.273,61

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

Remuneração total do Exercício Social 31/12/2024 - Valores Anuais

Em reais (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5,67	2,00	3,00	7,67
Nº de Membros Remunerados	5,67	2,00	3,00	7,67
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	2.081.542,27	1.395.457,05	195.300,00	3.672.299,32
Benefícios Direto e Indireto	0,00	183.647,04	0,00	183.647,04
Participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração Variável				
Bônus	0,00	1.482.537,52	0,00	1.482.537,52
Participação de Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Nº de membros de cada órgão calculado considerando considerando o somatório do número de membros em cada mês dividido por 12.			
Total da Remuneração	2.081.542,27	3.061.641,61	195.300,00	5.338.483,88

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

Remuneração total do Exercício Social 31/12/2023 - Valores Anuais

Em reais (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	2,08	3,00	8,08
Nº de Membros Remunerados	6,00	2,08	3,00	8,08
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	2.124.656,79	1.383.432,92	189.175,00	3.697.264,71
Benefícios Direto e Indireto	0,00	133.838,85	0,00	133.838,85
Participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração Variável				
Bônus	0,00	1.331.377,14	0,00	1.331.377,14
Participação de Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em Ações (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Nº de membros de cada órgão calculado considerando considerando o somatório do número de membros em cada mês dividido por 12.			
Total da Remuneração	2.124.656,79	2.848.648,91	189.175,00	5.162.480,70

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Remuneração total do Exercício Social 31/12/2022 - Valores Anuais

Em reais (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	2,00	3,00	8,00
Nº de Membros Remunerados	6,00	2,00	3,00	8,00
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.980.000,00	1.260.000,00	126.000,00	3.366.000,00
Benefícios Direto e Indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração Variável				
Bônus	0,00	307.500,00	0,00	307.500,00
Participação de Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em Ações (1)	0,00	2.759.000,00	0,00	2.759.000,00
Observação	Nº de membros de cada órgão calculado considerando considerando o somatório do número de membros em cada mês dividido por 12.			
Total da Remuneração	1.980.000,00	4.326.500,00	126.000,00	6.432.500,00

(1) Refere-se a provisão do plano de incentivo ao alinhamento estratégico de longo prazo

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.3. Em relação à remuneração variável dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	-	2	-	-
Nº de Membros Remunerados	-	2	-	-
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.510.672	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	1.510.672	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável - exercício social findo em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	-	2	-	-
Nº de Membros Remunerados	-	2	-	-
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.907.092	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.482.538	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Remuneração variável - exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	-	2,08	-	-
Nº de Membros Remunerados	-	2,08	-	-
Bônus			-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.331.377	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	1.331.377	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável - exercício social findo em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	-	2	-	2
Nº de Membros Remunerados	-	2	-	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	(1)	-	(1)
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	853.125	-	853.125
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	853.125	-	853.125
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	307.500		307.500
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

(1) O valor do bônus pode ser zero

(2) Além do bônus, em 2022, esta previsto o pagamento do plano de incentivo ao alinhamento estratégico de longo prazo das tranches vencidas em 2021 e vincendas em 2022.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

1. Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo

a) Termos e condições gerais

Os principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo incentivar: (a) o alinhamento de interesses dos Participantes e dos acionistas da Companhia e das sociedades por ela controladas; e (b) a permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades por ela controladas.

A forma como o plano contribui para esses objetivos

Por meio da concessão, ao Participantes, da oportunidade de receberem Ações Plano mediante o cumprimento das condições estipuladas no Plano, incluindo o investimento voluntário de recursos financeiros próprios na aquisição e manutenção, a partir da Data Término de Aquisição até o fim do Período de Lock-Up de Ações Próprias sob sua conta e risco.

Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

Trata-se de incentivo de longo prazo, o qual compõe o potencial de ganho dos Participantes, representando essencialmente um incentivo à retenção de pessoal-chave. Insere-se na estratégia de alinhamento de objetivos e interesses no longo prazo, visando privilegiar a geração de valor agregado e sustentabilidade para a Companhia.

Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano constitui instrumento incentivador para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado. Nesse sentido, os Participantes são estimulados a buscar resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo. O Plano alinha os interesses de seus beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, na medida em que possibilita que os Participantes se tornem acionistas da Companhia, estimulando uma gestão eficiente, atraindo e retendo os profissionais altamente qualificados e gerando crescimento e valor para a Companhia. Os mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Participantes ao longo do tempo incluem, por exemplo, os prazos de carência para a efetiva transferência das ações e prazos de indisponibilidade para ações que tenham sido adquiridas com recursos próprios (Ações Próprias) e cedidas pela Companhia (Ações Plano).

b) Data de aprovação e órgão responsável

Em 21 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a migração e recepção pela Companhia das outorgas do plano de incentivo de longo prazo do Diretor Presidente no âmbito da Terra Santa Agro para a Terra Santa Propriedades Agrícolas.

c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

No âmbito do Plano de Incentivo, poderão ser cedidas aos Participantes, ações representativas de, no máximo, 2% do capital social total da Companhia, o qual poderá ser ajustado nos termos da Cláusula 10.2 do Plano, respeitadas as disposições da lei e regulamentação aplicável.

d) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Incentivo não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes.

e) Condições de aquisição

O Plano de Incentivo concede, aos Participantes, a oportunidade de receber ações de emissão da Companhia (“Ações Plano”), mediante o cumprimento das condições de permanência estipuladas no Plano e o investimento voluntário de recursos financeiros próprios na aquisição e manutenção de ações da Companhia (“Ações Próprias”) por determinado período compreendido desde a Data Término de Aquisição até o fim do “Período de Lock Up”, sob conta e risco dos Participantes.

Na condição de contrato mercantil de investimento em ações, a aquisição de “Ações Próprias” e de “Ações Plano” representam atos que decorrem da vontade do Participante, o qual reconhece e está informado sobre os riscos inerentes às operações de renda variável de perda financeira em seu investimento.

As “Ações Plano” serão cedidas de forma não onerosa aos Participantes desde que, cumulativamente: (i) comprovem a realização do investimento e a plena e legítima titularidade e propriedade das “Ações Próprias” adquiridas até a “Data Término de Aquisição”, definida em cada Programa a ser aprovado anualmente pelo Conselho de Administração; (ii) permaneçam continuamente vinculados como integrantes da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia; e (iii) mantenham, sob sua propriedade ininterrupta, as “Ações Próprias” desde a Data Término de Aquisição até o fim do Período de Lock Up.

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Plano de Incentivo não é um Plano de Opção de Ações e, portanto, não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes. A critério do Conselho de Administração, e dentro dos limites aprovados em Assembleia, poderão ser concedidas até 1 (uma) Ação Plano para cada Ação Própria. A decisão do Conselho de Administração é discricionária, contudo, pode considerar os seguintes indicadores: (a) desempenho da Companhia no exercício social imediatamente anterior à celebração do Contrato de Cessão; (b) o nível de desafio esperado para a Companhia nos exercícios seguintes à aprovação de cada Programa; e (c) valor das ações da Companhia negociadas na B3 na data de aprovação de cada Programa.

g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Plano de Incentivo não é um Plano de Opção de Ações e, portanto, não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes. Uma vez manifestada a vontade de aderir ao Plano e ao respectivo Programa por meio da assinatura do Termo de Adesão, os Participantes deverão comprovar a realização do investimento e a plena e legítima titularidade e propriedade das “Ações Próprias” adquiridas até a “Data Término de Aquisição”, definida em cada Programa a ser aprovado anualmente pelo Conselho de Administração. Uma vez satisfeitas as condições de investimento e permanência na Companhia estabelecidas no Plano e no respectivo Programa, e desde que observados os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, a

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Companhia transferirá, por meio de operação privada, formalizada em Contrato de Cessão, para os Participantes: (i) 1/3 das Ações Plano, após 12 (doze) meses da data da celebração do Termo de Adesão; (ii) 1/3 das Ações Plano, após 24 (vinte e quatro) meses da data da celebração do Termo de Adesão; e (iii) 1/3 das Ações Plano, após 36 (trinta e seis) meses da data da celebração do Termo de Adesão.

h) forma de liquidação

O Plano de Incentivo será liquidado mediante a transferência de ações em tesouraria.

i) restrições à transferência das ações

O Período de Lock-Up será de 12 (doze) meses (i) contados a partir da Data Término de Aquisição, para Ações Próprias e (ii) contado a partir da data da aquisição de propriedade, através de transferência, por meio de cessão das Ações Plano.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O direito dos Participantes ao recebimento das “Ações Plano” nos termos do Plano, respectivo Programa e Contrato de Cessão será extinto automaticamente e sem qualquer direito à indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, caso a Companhia venha a ser dissolvida, liquidada ou se tiver sua falência decretada. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, às leis e normas societárias em geral ou outras que possam afetar os termos do presente Plano, poderá levar à revisão integral do Plano, dos Programas e Contratos de Cessão de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de um Participante, exceto no caso de Aposentadoria Acordada, o Participante perderá o direito ao recebimento da propriedade das Ações Plano ainda pendentes de transferência de titularidade pela Companhia sob este Plano, qualquer Programa e Contrato de Cessão, o qual restará automaticamente resilido na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de Aposentadoria Acordada, o Participante fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Plano ainda pendentes de cessão pela Companhia, conforme previsto no Contrato de Cessão.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de (i) falecimento, ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais (para a hipótese descrita em (i)) ou o representante legal (para a hipótese descrita em (ii)) farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecido nesta cláusula, da totalidade das Ações Plano ainda pendente de transferência pela Companhia, conforme previsto no Contrato de Cessão.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer regras diversas sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida ou conforme necessário para cumprir com outras leis aplicáveis.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

2. Plano de Ações Restritas

2.1. Principais características do plano proposto:

a) **Termos e condições gerais**

Os principais objetivos do plano

O Plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

A forma como o plano contribui para esses objetivos

Por meio da concessão, ao Participantes, da oportunidade de receberem Ações Restritas mediante o cumprimento das condições estipuladas no Plano.

Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

Trata-se de incentivo de longo prazo, o qual compõe o potencial de ganho dos Participantes, representando essencialmente um incentivo à retenção de pessoal-chave. Insere-se na estratégia de alinhamento de objetivos e interesses no longo prazo, visando privilegiar a geração de valor agregado e sustentabilidade para a Companhia.

Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano constitui instrumento incentivador para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado. Nesse sentido, os Participantes são estimulados a buscar resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo. O Plano alinha os interesses de seus beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, na medida em que possibilita que os Participantes se tornem acionistas da Companhia, estimulando uma gestão eficiente, atraindo e retendo os profissionais altamente qualificados e gerando crescimento e valor para a Companhia. Os mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Participantes ao longo do tempo incluem, por exemplo, os prazos de vesting para a efetiva transferência das ações.

b) **Data de aprovação e órgão responsável**

Em 23 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram o Plano de Ações Restritas da Companhia.

c) **Número máximo de ações abrangidas pelo plano**

O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia representado por ações ordinárias na data de aprovação de cada Programa.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

d) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes.

e) Condições de aquisição de ações

A aquisição do direito ao exercício das Ações Restritas (“Vesting”) estará sujeita ao cumprimento cumulativo:

(1) da Meta de Performance Mínima, caso estabelecida para o respectivo Participante em seu Contrato de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração; e

(2) do respectivo prazo de carência, observado o seguinte:

(a) caso o Contrato de Ações Restritas inclua Meta de Performance Mínima como condição da outorga de Ações Restritas, o prazo de carência será aplicável de forma gradual, em período não superior a 4 (quatro) anos, em parcelas iguais e anuais de até 1/4 (um quarto) das Ações Restritas sendo que, desde que atingida ou superada a Meta de Performance Mínima, a primeira parcela tornar-se-á exercível pelo Participante a partir do 1º dia útil do ano civil seguinte ao ano da Data de Verificação (conforme definida abaixo) e as demais no 1º dia útil dos anos civis subsequentes (“Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima”); e

(b) Caso o Contrato de Ações Restritas não inclua Meta de Performance Mínima, a outorga das Ações Restritas será imediata, porém o prazo de carência aplicável à totalidade das Ações Restritas determinado em período não superior a 4 (quatro) anos (“Prazo de Carência sem Meta de Performance Mínima” e, em conjunto com o Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima, “Prazo de Carência”).

A verificação do cumprimento da Meta de Performance Mínima de cada Contrato de Ações Restritas, caso aplicável, deverá ocorrer em reunião do Conselho de Administração a ser realizada até o final do mês de abril subsequente ao exercício social correspondente à Meta de Performance Mínima (“Data de Verificação”).

Em caso de atingimento da Meta de Performance Mínima do Contrato de Ações Restritas, caso aplicável, o *Vesting* de cada uma das parcelas anuais das Ações Restritas ocorrerá à medida em que for sido cumprido o respectivo Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima (“Ações Restritas Vested”).

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, uma vez que o Plano estabelece que o Participante receberá as Ações Restritas após o cumprimento do Vesting e não há previsão de pagamento de preço de exercício pelas Ações Restritas.

g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Participante poderá exercer as Ações Restritas Vested durante o prazo máximo de exercício decadal de 2 (dois) meses, a partir da respectiva data de Vesting (“Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas”). O exercício das Ações Restritas será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Ações Restritas devidamente preenchido e assinado pelo Participante. O Diretor de Relações com Investidores

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Ações Restritas ou a venda das Ações resultantes da liquidação dos exercícios, em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia. Caso o Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas poderá ser suspenso durante o período de vedação, sendo retomada a contagem do prazo restante para exercício tão logo cessada a vedação à negociação.

h) Forma de liquidação

Exercida a Ação Restrita, o Conselho de Administração autorizará a Diretoria a realizar a liquidação do exercício das Ações Restritas mediante a utilização das Ações mantidas em tesouraria ou mediante pagamento em dinheiro de quantia equivalente à quantidade de Ações Restritas, multiplicadas pelo Valor da Ação Restrita, conforme item 1.2. do Plano. Em ambos os casos, o valor dos Proventos será pago em dinheiro.

i) Restrições à transferência de ações

As Ações Restritas são pessoais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser cedidas, transferidas ou empenhadas a quaisquer terceiros, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções previstas na Cláusula 17 (Morte)

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações Restritas ainda em aberto concedidas com base nele.

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Pedido de Demissão

Em caso de Pedido de Demissão, o Participante terá o direito de exercer as Ações Restritas Vested, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data do Desligamento. Todas as Ações Restritas ainda não exercíveis (“**Ações Restritas Unvested**”), restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Para fins deste Plano, o termo “**Pedido de Demissão**” significa o término da relação jurídica do Participante com a Companhia nas hipóteses de pedido de demissão ou renúncia ao cargo.

Desligamento sem Justa Causa

Em caso de Desligamento sem Justa Causa, caberá única e exclusivamente ao Conselho de Administração decidir se todas as Ações Restritas que tenham sido concedidas ao Participante, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Para fins deste Plano, o termo “**Desligamento sem Justa Causa**” significa o término da relação jurídica do Participante com a Companhia nas hipóteses de substituição ou não reeleição como administrador estatutário e rescisão, sem justa causa ou comum acordo, de contrato de trabalho.

Desligamento por Justa Causa

Em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Ações Restritas que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Para fins do presente Plano, o termo “**Desligamento por Justa Causa**” significa o término da relação jurídica do titular da Ação Restrita com a Companhia por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam administradores não-empregados, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, do Código de Ética e Conduta e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das S.A., aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da Lei das S.A.

Aposentadoria ou Invalidez Permanente

No caso de Aposentadoria ou invalidez permanente do Participante, todas as Ações Restritas Vested poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data de Aposentadoria ou da constatação de invalidez permanente do Participante, e todas as Ações Restritas Unvested poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de Vesting, sujeito à condição de que o Participante não atue em empresa concorrente e eventuais condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Considera-se “**Aposentadoria**”, para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Ação Restrita com a Companhia por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as da Companhia; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela Companhia.

Na hipótese de vir a ser constatada a atuação do Participante em atividades concorrentes com as da Companhia, o Conselho de Administração poderá declarar extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Ações Restritas Unvested em aberto que tenham sido concedidas ao Participante.

Morte

No caso de morte do Participante, todas as Ações Restritas Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Ações Restritas Vested ou Unvested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, no prazo decadencial de 12 (doze) meses, contado da data do falecimento.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.6. Outorga de Opções de Compra de Ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

Plano de Incentivo

Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025

Não há previsão de remuneração baseada em ações para o exercício.

Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2024

Não houve remuneração baseada em ações para o exercício.

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários no exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Diante do término do vínculo do antigo executivo da Companhia em abril de 2023, único participante do Plano de Incentivo e Programa de 2020, houve a perda do direito às ações remanescentes de referido plano e consequente reversão da provisão.

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários no exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,17

Plano de Ações Restritas

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

8.10 Outorga de ações

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

Plano de Incentivo

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	1
Data de outorga	-	21/12/2021
Quantidade de ações outorgadas	-	254.477
Prazo máximo para entrega das ações	-	15/07/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	-	22,28
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	5.669.747,56

Diante do término do vínculo do antigo executivo da Companhia em abril de 2023, único participante do Plano de Incentivo e Programa de 2020, houve a perda do direito às ações remanescentes de referido plano e consequente reversão da provisão.

Não existe atualmente qualquer outorga a ser concedida a membros da administração.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.11 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

Plano de Incentivo

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2024

Não existe atualmente qualquer outorga concedida a membros da administração, bem como não há qualquer entrega de ações objeto do plano de incentivo.

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2023

Diante do término do vínculo do antigo executivo da Companhia em abril de 2023, único participante do Plano de Incentivo e Programa de 2020, houve a perda do direito às ações remanescentes de referido plano e consequente reversão da provisão.

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	1
Número de ações	-	163.034
Preço médio ponderado de aquisição	-	0
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	29,98
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	4.887.759,32

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.12 Descrição sumaria das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Considerando que o valor das outorgas do Plano de Incentivo depende do valor das ações da Companhia, que varia ao longo do tempo, a apropriação do plano para ano de 2022 considerou preço de fechamento do papel em 31 de dezembro de 2022.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.13. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

A participação detida pelos membros da administração no capital social da Companhia em dezembro de 2024 correspondia aos valores abaixo:

Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.		
Órgão	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	43.608.181	43.608.181
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	0	0
Total	43.608.181	43.608.181

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A Companhia não patrocina planos de previdência complementar em benefício de seus funcionários e administradores.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	5,67	6	6	2	2,08	2		3	3
Nº de membros Remunerados	5,67	6	6	2	2,08	2		3	3
Valor da maior Remuneração (Reais)	371.383,08	352.052,25	330.000,00	1.792.902,32	1.278.557,72	3.659.000,00		63.000,00	42.000,00
Valor da menor Remuneração (Reais)	371.383,08	352.052,25	330.000,00	1.792.902,32	1.220.520,58	667.500,00		63.000,00	42.000,00
Valor médio da Remuneração (Reais)	367.115,04	348.304,39	330.000,00	1.530.821,80	1.369.542,745	2.163.250,00		63.000,00	42.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	O valor da menor remuneração da Diretoria foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

31/12/2023	O valor da menor remuneração da Diretoria foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses
31/12/2022	Sem observações
Conselho de Administração	
31/12/2024	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses
31/12/2023	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses
31/12/2022	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses
Conselho Fiscal	
31/12/2022	Conselho Fiscal foi instalado em abril de 2022



8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Conforme previsto na política de remuneração da Companhia, poderão ser negociados ou atribuídos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, a critério do Conselho de Administração, obrigações e/ou benefícios pós-emprego, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; e (c) obrigações de não concorrência. Adicionalmente, poderá haver a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionista controlador.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Os administradores da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionista controlador, e que não foi reconhecida remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor em suas controladas.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025**

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.